



**OFÍCIO/SEMSUR Nº 485/2025**

Aracruz/ES, 04 Novembro de 2025.

Ao

## Excelentíssimo Senhor

JEAN PEDRINI

## **Presidente da Câmara Municipal de Aracruz**

Aracruz/ES

**C/C: Vereador: MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO**

**Assunto: Resposta à Indicação nº 1293/2025**

Senhor Presidente,

Apresentamos nossos cumprimentos e informamos que a Indicação nº 1293/2025 em referência foi devidamente atendida tempestivamente. Todavia, em razão da elevada demanda administrativa, encaminhamos a presente resposta para a ciência de Vossa Excelência neste momento.

Registrarmos nossos agradecimentos pela atenção dispensada às demandas desta municipalidade e pelo constante compromisso em contribuir para o aprimoramento dos serviços públicos, reiterando nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ERIC JUNIO MARTINS PINTO**  
Subsecretário de Limpeza (SEMSUR)  
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380034003100310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Eric Junio Martins Pinto** em 05/11/2025 10:06

Checksum: **953EAAD690AF81384C5267B24BE52D4C64940184BFFB7D3EDD23BD12BB8AEA54**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com identificador 3800380034003100310038003A00540052004100. O documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que estabelece a Lei da Ficha Limpa, em 14/06/2006. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.